

**PORTARIA Nº 24.307/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.3 do edital do Concurso Público nº 003/2015, destinado ao provimento de cargos efetivos do magistério da Prefeitura de Balneário Camboriú,

**RESOLVE:**

1º – **PRORROGAR** por 02 (dois) anos, até 20/12/2019, o prazo de validade do resultado final do concurso público oriundo do edital 003/2015, homologados através da portaria 21.256/2015, de 21 de dezembro de 2015.

3º – Este ato entra em vigor no dia 21 de dezembro de 2017.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito